8ª EDIÇÃO DE BOLETIM

28/01/2020

REITORIA: 201, 202, 203, 210, 211, 213, 215, 216, 217, 220, 221, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 231, 234, 236, 237, 242, 244, 245, 246.
PROGESP: 32.

Responsável: Sheila Furtado Farias
Produção: Diretoria Executiva

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69093-000 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 201, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO a Decisão proferida pelo Conselho de Administração - CONSAD de 10/12/2019, que aprovou que se considere a data de 30/11/2018 como protocolo para o pedido de Promoção Funcional para o Nível I, da Classe C de Adjunto.

CONSIDERANDO a competência delegada ao Vice - Reitor para o trato da matéria.

R E S O L V E:

Art. 1°. RETIFICAR a Portaria nº 1651/2019, de 10/05/2019, que concedeu **PROMOÇÃO FUNCIONAL** ao servidor **REINALDO JOSÉ TONETE**, matrícula SIAPE n.º 1582318, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior.

Onde se lê:

"II - ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **07/03/2019,** data do cumprimento do último requisito..."

"III - ... que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/03/2019**."

Leia-se:

"II -ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **01/08/2016,** conforme letra "b" do item 9, da Nota Técnica 2256/2018-MP."

"III - ... que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 04/10/2013"

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, **Reitor, em exercício**, em 27/01/2020, às 10:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 202, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO a Decisão proferida pelo Conselho de Administração - CONSAD de 10/12/2019, que se considere a data de 30/11/2018 como protocolo para o pedido de Promoção Funcional para o Nível I, da Classe C de Adjunto.

CONSIDERANDO a competência delegada ao Vice - Reitor para o trato da matéria.

R E S O L V E:

Art. 1°. RETIFICAR a Portaria nº 1419/2019, de 10/05/2019, que concedeu **PROGRESSÃO FUNCIONAL** ao servidor CARLOS ALBERTO DA COSTA BARATA, matrícula SIAPE n.º 1209914, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior.

Onde se lê:

"II - ESTABELECER que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **20/03/2019,** data do cumprimento do último requisito..."

"III - ... que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **20/03/2019**."

Leia-se:

"II -, ESTABELECER que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei **01/08/2016,** conforme letra "b" do item 9, da Nota Técnica 2256/2018-MP."

"III - ... que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **03/12/2011"**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, **Reitor, em exercício**, em 27/01/2020, às 10:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 203, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO a competência delegada ao Vice - Reitor para o trato da matéria.

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.002462/2020-41.

R E S O L V E:

Art. 1°. RETIFICAR a Portaria nº 20/2020, de 06/01/2020, que autorizou Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico– Administravos em Educação, no seguinte termo:

Onde se lê:

Adriana Brito de Souza - **Classe DIII**

Leia-se:

Adriana Brito de Souza - **Classe EIII**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, **Reitor, em exercício**, em 27/01/2020, às 10:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0102603** e o código CRC **8CCA5A73**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 210, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.062091/2019, protocolado em 25/10/2019, que trata da progressão funcional do servidor WIDNEY PEREIRA DE LIMA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, em reunião realizada no dia **22/11/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Informação 037/2019 da Assessoria Técnica de Gestão de Pessoas da PROGESP, que entende considerar a data do requerimento para fins de efeitos financeiros e funcionais aos docentes que solicitam regularmente a Aceleração de Promoção,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **WIDNEY PEREIRA DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1086488, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/11/2017 a 06/11/2019**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **22/11/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/11/2019**.

Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, **Reitor, em exercício**, em 27/01/2020, às 10:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 211, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.061936/2019, protocolado em 16/10/2019, que trata da progressão funcional do servidor FRANCISCO CARLOS DANTAS DE MATOS, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, em reunião realizada no dia **22/11/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Informação 037/2019 da Assessoria Técnica de Gestão de Pessoas da PROGESP, que entende considerar a data do requerimento para fins de efeitos financeiros e funcionais aos docentes que solicitam regularmente a Aceleração de Promoção,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **FRANCISCO CARLOS DANTAS DE MATOS**, matrícula SIAPE n.º 2676474, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/06/2016 a 07/06/2018**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **22/11/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/11/2019**.

Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, **Reitor, em exercício**, em 27/01/2020, às 10:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 213, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e;

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pelo servidor RUBENS FELIPE OLIVEIRA DA SILVA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de processo SEI 23105.002257/2020-85;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

R E S O L V E:

Art. 1º. D E C L A R A R a vacância do cargo de Assistente em Administração, código de vaga n.º 310138, ocupado por **RUBENS FELIPE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2129358, lotado na Faculdade de Estudos Sociais - FES da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 21/01/2020**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira**, **Reitor**, em 24/01/2020, às 11:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0103311** e o código CRC **3F4B3AD8**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2 ISSN 1677-7050 Nº 18, segunda-feira, 27 de janeiro de 2020

RETIFICAÇÃO

Na Portaria GABREI n° 303 de 23/01/2020, publicada no D.O.U em 24/01/2020, Seção II pág. 27 , onde se lê: DANIELLE MARRAQUIEL HENRIQUES, Leia-se: DANIELLE MARRANQUIEL HENRIQUES. Processo: 23083.040599/2019-65.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 38, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Aposentar ELOISA HELENA LAUREANO THOMAZ, matrícula SIAPE 1169699, código de vaga nº 744572, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da carreira técnico-administrativa da Universidade Federal de Santa Catarina, nos termos do art. 3º, incisos I a III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, combinado com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, com proventos integrais, incorporando 11% (onze por cento) de adicional por tempo de serviço e a incorporação de 8/10 (oito décimos) de FG-4 transformados em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada de que trata o artigo 62-A da Lei 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04 de setembro de 2001. (Processo nº 23080.074346/2019-15)

NADIA CRISTINA ZUNINO SIMONE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 99, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o decreto presidencial de 15 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, resolve:

Dispensar da função gratificada de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SUPORTE COMPUTACIONAL SETORIAL, FG-02, DO(A) INSTITUTO DE ESTUDOS DO XINGU desta Universidade, o(a) servidor(a) RAYLLON RODRIGUES SOUSA REIS, matrícula SIAPE nº 2367380 ocupante do cargo de Tecnico de Tecnologia da informação, a contar de 21 de janeiro de 2020.

IDELMA SANTIAGO DA SILVA
Em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIA Nº 82, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso das atribuições regimentais e considerando o Processo SEI nº 23085.001025/2020-95, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora ANA CRISTINA DOS SANTOS GOMES, SIAPE 0388970, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Padrão D-416, carga horária de 40 horas semanais, código de vaga nº 300933, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com proventos integrais e com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o caput e § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Em consequência, declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 95, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; considerando o contido no Processo nº 23064.000397/2020-42; e considerando o artigo 34 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 20.01.2020, MAYARA REICHERT, matrícula SIAPE nº 2419256, lotada no Câmpus Curitiba, do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "I", Padrão de Vencimento "02";

II - Declarar vago o cargo supramencionado.

VANESSA ISHIKAWA RASOTO
Em exercício

PORTARIA Nº 97, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.054167/2019-60, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a NADIA SANZOVO, matrícula SIAPE nº 1037672, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DIV", Nível 4, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Pato Branco, tendo em vista o contido no artigo 3° da Emenda Constitucional nº 47/2005, e no artigo 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, acrescido de 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, da Retribuição por Titulação "Mestrado", acrescida do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-III, ambos de que trata a Lei nº 12.772/2012, e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada -VPNI de acordo com o artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990, relativa à incorporação de 2/10 da função FG-4, da Decisão Judicial Transitada em Julgado relativa ao AGE de 6/10 da função FG-4 somado a 2/10 da função FG-4 de Incorporação de Função, conforme Mandado de Segurança nº 2006.70.00.013563-3;

II - Declarar vago o cargo supramencionado.

VANESSA ISHIKAWA RASOTO
Em exercício

PORTARIA Nº 104, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; considerando o contido no Processo nº 23064.001391/2020-92; e considerando o requerimento de vacância datado de 22.01.2020, resolve:

Declarar a vacância de um cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Câmpus Campo Mourão, ocupado por MAURICIO ROBERTO CEOLIM, Matrícula SIAPE nº 3152622, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com o inciso VIII do artigo 33 da Lei n° 8.112/90, a partir de 03.02.2020.

VANESSA ISHIKAWA RASOTO
Em exercício

DESPACHO

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país de: RUI TADASHI YOSHINO, Professor do Magistério Superior, no período de 18/02/2020 a 01/03/2020, e de LUIS MAURICIO MARTINS DE RESENDE, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 18/02/2020 a 29/02/2020, para participarem de Visita técnica a universidades alemãs Hochschule Esslingen - University of Applied Sciences, Rüssesheim, Hochschule RheinMain University, Aachen, Aachen University, Darmstad, Darmstad University e visita à Mercedes Benz - Gaggenau, nas cidades de Esslingen, Rüssesheim, Aachen. Darmstad e Gaggenau, Alemanha, com ônus (Processos n° 23064.057105/2019-18 e nº 23064.058500/2019-18);

VANESSA ISHIKAWA RASOTO
Em exercício

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA SEI Nº 15, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de PEDRO REGGIANI ANZUATEGUI, matrícula Siape nº 1520282, empregado público ocupante do cargo de Médico - Ortopedia e Traumatologia, do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh, no período de 22 a 30 de março de 2020, incluindo o trânsito, para participar do congresso American Academy of Orthopaedic Surgeons Annual Meeting, em Orlando, Estados Unidos. (Processo nº 23759.000402/2020-07)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA N° 213, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo de Assistente em Administração, código de vaga n.º 310138, ocupado por RUBENS FELIPE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2129358, lotado na Faculdade de Estudos Sociais - FES da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 21/01/2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 24 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o constante nos autos do Processo nº 23106.158717/2019-85, resolve:

Nº 89 - Art. 1º Designar o substituto eventual do Cargo de Direção (CD) da Assessoria de Assuntos Internacionais (INT): I. designar LEONARDO FREITAS DE SOUZA MARTINS para exercer o encargo de substituto eventual do DIRETOR DA ASSESSORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS (INT), código CD-04, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; Art. 2º Os Atos dos substitutos eventuais do Cargo de Direção (CD) da Assessoria de Assuntos Internacionais (INT) anteriores a este ficam revogados. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o constante nos autos do Processo nº 23106.158846/2019-73, resolve:

Nº 92 - Art. 1º Designar a substituta eventual do Cargo de Direção (CD) da Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD): I. designar PRISCILA SANTOS CALGARO MOURA para exercer o encargo de substituta eventual do DIRETOR DA COORDENAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (CPAD), código CD-04, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; Art. 2º Os Atos dos substitutos eventuais dos Cargos de Direção (CD) da Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD) anteriores a este ficam revogados. Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o constante nos autos do Processo nº 23106.159029/2019-32, resolve:

Nº 94 - Art. 1º Designar o substituto eventual do Cargo de Direção (CD) da Subsecretaria de Órgãos Colegiados (SOC): I. designar BRENDON OLIVEIRA DE REZENDE para exercer o encargo de substituto eventual da CHEFE DA SUBSECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS (SOC), código CD-04, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; Art. 2º Os Atos dos substitutos eventuais do Cargo de Direção (CD) da Subsecretaria de Órgãos Colegiados (SOC) anteriores a este ficam revogados. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o constante nos autos do Processo nº 23106.159090/2019-80, resolve:

Nº 95 - Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos Cargos de Direção (CD) da Secretaria de Administração Acadêmica (SAA): I. designar FRANCISCO DIASSIS DE OLIVEIRA SANTIAGO para exercer o encargo de substituto eventual do SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA (SAA), código CD-04, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; II. designar CÍNTIA ARAÚJO DA SILVA CARDOSO para exercer o encargo de substituta eventual do ASSESSOR DE SERVIÇO DISCIPLINAS, CURSOS E CURRÍCULO da Secretaria de Administração Acadêmica (SAA), código CD-04, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; Art. 2º Os Atos dos substitutos eventuais dos Cargos de Direção (CD) da Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) anteriores a este ficam revogados. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o constante nos autos do Processo nº 23106.159357/2019-39, resolve:

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 215, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 16/01/2020 sob o n.º de Processo 23105.001909/2020-64;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13, 16 e 17 da Lei n° 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER a **Aceleração de Promoção** ao servidor **CACIO JOSÉ FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2035803, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Letras - FLET/UFAM, da Classe B, de Assistente, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Literatura, pela Universidade de Brasília, em 13/12/2019.

Art.2º. CONCEDER a **Retribuição por Titulação de DOUTOR** ao servidor acima referenciado.

Art.3º. ESTABELECER que o efeito financeiro de ambas as concessões ocorra a partir da data da apresentação de diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **21/01/2020**.

Art. 4º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/01/2020**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, **Reitor, em exercício**, em 27/01/2020, às 10:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0103359** e o código CRC **645AED74**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 216, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.062748/2019, protocolado em 03/12/2019, que trata da progressão funcional do servidor DEYVYLAN ARAUJO REIS, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em reunião realizada no dia **12/11/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER ao servidor **DEYVYLAN ARAUJO REIS**, matrícula SIAPE n.º 2560851, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/08/2017 a 23/08/2019**.

Art.2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **12/11/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/11/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, **Reitor, em exercício**, em 27/01/2020, às 10:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0103558** e o código CRC **FF92FF86**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 217, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.062897/2019, protocolado em 16/12/2019, que trata da progressão funcional do servidor ALEXSANDRO MELO MEDEIROS, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ /UFAM, em reunião realizada no dia **19/12/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER ao servidor **ALEXSANDRO MELO MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º 1720551, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/08/2017 a 20/08/2019**.

Art.2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **19/12/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/12/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, **Reitor, em exercício**, em 27/01/2020, às 10:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0103562** e o código CRC **C54CED7A**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 220, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a decisão do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em reunião realizada no dia 28/11/2019, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 22/01/2020, consoante o Processo n.º 23105.062811/2019 de 06/12/2019;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art.1º - H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **JADSON JUSTI,** matrícula SIAPE n.º 2349255, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM.

Art.2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, **Reitor, em exercício**, em 27/01/2020, às 10:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 221, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado,

R E S O L V E:

Art. 1°. H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **MARCOS CANDIDO DA SILVA,** SIAPE n. 2397815, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Faculdade de Estudos Sociais/FES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, **Reitor, em exercício**, em 27/01/2020, às 10:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0104066** e o código CRC **E4010FA9**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 223, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado,

R E S O L V E:

Art. 1°. H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **EULER JOSÉ ALVES DOS SANTOS,** SIAPE n. 2398807 , ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Patologia, lotado na Faculdade de Medicina/FM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira**, **Reitor**, em 24/01/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0104084** e o código CRC **8E948F89**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 224, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.062135/2019, protocolado em 30/10/2019, que trata da progressão funcional da servidora IVANI FERREIRA DE FARIA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Geografia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em reunião realizada no dia **16/09/2019**;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **IVANI FERREIRA DE FARIA**, matrícula SIAPE n.º 0400872, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/07/2017 a 31/07/2019**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **31/07/2019**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **31/07/2019**.

Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, **Reitor, em exercício**, em 27/01/2020, às 10:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0104091** e o código CRC **A7CA1EF7**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 225, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Art. 3º, § 1º da Resolução nº 021/2014-CONSAD;

CONSIDERANDO o Art. 8º da Resolução supramencionada;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a solicitação contida no OFÍCIO Nº 010/2020/COMPEC/UFAM, datado de 22 de janeiro de 2020, protocolizado sob o Processo SEI nº 23105.002583/2020-92,

R E S O L V E:

Art. 1°. H O M O L O G A R os nomes da chefia imediata e dos servidores relacionados abaixo para compor a Comissão de Avaliação, e Tutor, do servidor em **Estágio Probatório,** em atendimento à Resolução nº **021/2014/CONSAD**.

Servidor em Estágio Probatório:	**RAWLINSON DA SILVA GONÇALVES**
Chefia Imediata:	Ana Lúcia Queiroz de Assis Galotta
Avaliador 1:	Edson Moraes de Souza
Avaliador 2:	Maria Nilba Ferreira Couto
Tutor:	Felipe André Souza da Silva
Setor:	Comissão Permanente de Concursos - COMPEC

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira**, **Reitor**, em 24/01/2020, às 17:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0104258** e o código CRC **70E4012F**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 226, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006928/2019-43, protocolado em 14/10/2019, que trata da progressão funcional da servidora THAIS BILLALBA CARVALHO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Ciência Fisiológicas do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião realizada no dia **07/11/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **THAIS BILLALBA CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 1736131, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/10/2017 a 28/10/2019**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **07/11/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/11/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, **Reitor, em exercício**, em 27/01/2020, às 10:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0104358** e o código CRC **753A64E4**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 227, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.062937/2019, protocolado em 19/12/2019, que trata da promoção funcional da servidora JOSIANE MONTANHO MARINO, analisado pela Comissão Interna de Avaliação, em **27/11/2019**, e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em reunião realizada no dia 09/12/2019, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 22/01/2020;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **JOSIANE MONTANHO MARINO**, matrícula SIAPE n.º 2695049, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/11/2017 a 12/11/2019**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **27/11/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/11/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, **Reitor, em exercício**, em 27/01/2020, às 10:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0104393** e o código CRC **BB1510A7**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 228, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.011603/2019-82, datado de 02.12.2019 de solicitação de Aposentadoria Voluntária do servidor BENAMIR DA SILVA MARQUES:

R E S O L V E:

Art.1º. CONCEDER *Aposentadoria Voluntária com proventos integrais* ao servidor **BENAMIR DA SILVA MARQUES,** matrícula SIAPE N.º 0400501, ocupante do cargo de Continuo, Classe C, Nível de capacitação 1, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Instituto de Ciências Exatas - ICE, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC nº. 47/2005 cc com § 1º do art. 3º da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 18.05.2019.

Art.2º. AGRADECER aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º. ORIENTAR para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2017, de 02/01/2017**.

Art. 4º. DECLARAR vago o referido cargo de código 311061 **a partir de 03.02.2020.**

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, **Reitor, em exercício**, em 27/01/2020, às 10:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0104815** e o código CRC **539BDBBD**.

PORTARIA Nº 111, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.052640/2019-74, resolve:

I - conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a EDILAR BENTO ANTONIOLLI, matrícula SIAPE nº 393207, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DIV", Nível 4, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Medianeira, tendo em vista o contido no artigo 3° da Emenda Constitucional nº 47/2005, e no artigo 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, acrescido de 9% (nove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, da Retribuição por Titulação "Mestrado", acrescida do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-III, ambos de que trata a Lei nº 12.772/2012, de 2/10 de FG-4, a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, de que trata o art. 62-A da Lei n° 8.112/1990, e da Decisão Judicial transitada em julgado que se refere a incorporação da AGE de 2/10 FG4;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

VANESSA ISHIKAWA RASOTO
Em exercício

DESPACHO

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país, de WILIAN FRANCISCO DE ARAUJO, Professor do Magistério Superior, no período de 25.02.2020 a 24.02.2021, para realizar Estágio de Pós-Doutorado, em Matemática na "Universidade do Porto", na cidade de Porto, Portugal, com ônus limitado (Processo n° 23064.055191/2019-16).

VANESSA ISHIKAWA RASOTO
Em exercício

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA

PORTARIA-SEI Nº 40, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019. resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI n° 443/2019, de 14 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 20 de novembro de 2019, conforme as funções prescritas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal atribuindo competência ao Alex Andrade da Silva, SIAPE 2260449, para atuar como titular na função de Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão, natureza 110. Assim como, atribuir competência a Thalita de Oliveira Gonçalves dos Santos, SIAPE 2299983, para atuar como substituta na função de Responsável pelos Atos de Gestão Orçamentária, natureza 137.

Art. 2° Alterar a Portaria-SEI n° 443/2019, de 14 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 20 de novembro de 2019, atribuindo responsabilidade a Cristiane Haddad Almeida, SIAPE 2260602, para atuar como substituta na função de Responsável pelo Almoxarifado - Unidade de Abastecimento de Produtos à Saúde. Art. 3° Destituir os empregados públicos do rol de Responsáveis estabelecido na Portaria SEI n° 443/2019: Janaina Fernandes Monteiro, SIAPE 2261238; Alan Gonçalves Coelho, SIAPE 2403228; Osvaldbergue de Andrade Lopes, SIAPE 2275661.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAUJO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 228, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor BENAMIR DA SILVA MARQUES, matrícula SIAPE N.º 0400501, ocupante do cargo de Continuo, Classe C, Nível de capacitação 1, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Instituto de Ciências Exatas - ICE, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC nº. 47/2005 cc com § 1º do art. 3º da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 18.05.2019.

DECLARAR vago o referido cargo de código 311061 a partir de 03.02.2020.

JACOB MOYSES COHEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS Nº 134, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.157679/2019-43, resolve:

Aposentar Juliane Emilia Pelles Marques, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 405250, no cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Faculdade de Educação, com fundamento no art. 3º da E. C. nº 47/2005, combinado com § 1º do art. 3º da E. C. 103/2019.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHO DE 24 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n° 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

Trata-se de requerimento de Licença Capacitação do(a) servidor(a): FERNANDA CORDEIRO DE CARVALHO, : Bibliotecária/Documentalista, na Universidade de Brasília, no período de 28/09/2020 a 04/12/2020 (incluindo trânsito), para realizar curso presencial de Espanhol, em Barcelona/Espanha, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.138713/2019-81 .

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 94, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Prorrogar o contrato de trabalho de LUZIA PERES NOVAKI, SIAPE 1642160, Professor(a) Visitante, autorizado pela Portaria nº 49/2019, publicada no DOU nº 16, de 23 de janeiro de 2019, seção 2, p.22, pelo período de 01/02/2020 a 01/02/2021 (um ano).

EDUARDO SCORZONI RÉ

RETIFICAÇÃO

Na Portaria da SUGEPE nº 799/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 30/08/2019, que autoriza a viagem ao exterior do servidor KLAUS FREY, SIAPE 1263030, conforme PCDP nº 941/19, onde se lê: com ônus limitado para a UFABC, leia-se: com ônus limitado para a UFABC e ônus parcial para CAPES.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria da SUGEPE nº 92/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 18, de 27/01/2020, seção 2, página 34, que rescinde o contrato de trabalho de Técnica em Linguagen de Sinais de LETÍCIA LEITE BATISTA, SIAPE 3126556, onde se lê: a contar de 22/0101/2019, leia-se: a contar de 22/01/2020.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 81, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de REITOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 99, CD, de 4 de setembro de 2018, e considerando o contido no Processo nº 23448.000122/2020-02, resolve:

Autorizar o afastamento da Servidora MARIA ANGÉLICA GORGA, matrícula Siape nº 3086273, lotada no Câmpus de Três Lagoas, para participar do "IMCAS World Congress 2020", em Paris, França, no período de 27 de janeiro de a 10 de fevereiro de 2020, com trânsito incluso e ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo de suas atividades didáticas.

NALVO FRANCO DE ALMEIDA JUNIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PORTARIA Nº 26, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017,

considerando o Memorando de Substituição GECON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 31/2020, de 13 de janeiro de 2020, resolve:

Retificar a Portaria Reitoria Nº 11, de 07 de janeiro de 2020, onde se lê: "...de 06 a 10 de janeiro de 2020...", leia-se: "...de 06 a 14 de janeiro de 2020...".

HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR

PORTARIA Nº 27, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017,

considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEEDU/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 3/2020, de 13 de janeiro de 2020, resolve:

Nomear a servidora JULIANA CESARIO HAMDAN, matrícula SIAPE nº 1.802.281, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 1º de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Educação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01.

HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR

PORTARIA Nº 28, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017,

considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 1/2020, de 10 de janeiro de 2020, resolve:

Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2020, a servidora JULIANA CESARIO HAMDAN, matrícula SIAPE nº 1.802.281, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenadora do Curso de Pedagogia, nomeada pela Portaria Reitoria nº 315/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2018.

HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR

PORTARIA Nº 31, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017,

considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009,

considerando o Processo UFOP nº 23109.002292/2019-21, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora VANDERLICE DOS SANTOS ANDRADE SOL, matrícula SIAPE nº 2.346.258, lotada no Departamento de Letras/ICHS, para cursar pós-doutorado na University of California, na cidade de Santa Barbara/EUA, no período de 15 de março a 15 de junho de 2020, com ônus limitado para a UFOP.

HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

DESPACHO DE 27 DE JANEIRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 09/01/2017, publicado no Diário Oficial da União em 10/01/2017 e Art. 62 - Portaria nº 2227 de 31/12/2019 do Ministério da Educação, resolve autorizar o afastamento do país de:

Carlos Cesar Yoshihiro Otuka Fujita, Técnico Administrativo em Educação, Técnico de Laboratório, afastamento para Participação em cruzeiro oceanográfico dos Projetos PROVOCCAR e ECOPELAGOS, dentro do contexto da OPERANTAR XXXVIII, na área de Ciências Exatas e da Terra/Oceanografia, na Marinha do Brasil, a bordo do Navio Polar Almirante Maximiano, em Punta Arenas/Chile - Antártica, no período de

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 229, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.012412/2019-38, protocolado em 06/12/2019, que trata da progressão funcional do servidor ALEXANDRO DA SILVA ALVES, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião realizada no dia **11/12/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1° - C O N C E D E R ao servidor **ALEXANDRO DA SILVA ALVES**, matrícula SIAPE n.º 1220910, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A com denominação de Assistente A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/12/2017 a 06/12/2019**.

Art. 2° - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **11/12/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3° - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/12/2019**.

Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, **Vice-Reitor**, em 27/01/2020, às 10:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0104892** e o código CRC **6CBFAFCC**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 231, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em reunião realizada no dia 16/12/2019, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 22/01/2020, consoante o Processo n.º 23105.002605/2019 de 10/12/2019;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **PAULO BERTI DE AZEVEDO BARROS,** matrícula SIAPE n.º 1959384, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, **Reitor, em exercício**, em 28/01/2020, às 09:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0105174** e o código CRC **AA374111**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 234, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 005/2020/2020/DQ – ICE/UFAM, datado de 22 de janeiro de 2020, exarado pela Chefe de Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas, Karime Rita de Souza Bentes, protocolizado sob o nº 23105.002643/2020-77,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O M P O R, com os membros abaixo nominados, a **COMISSÃO PARA TRATAR DO GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** objeto das Portarias GR nº 3498/2014, datada de 26 de novembro de 2014, 3597/2014, datada de 05 de dezembro de 2014, 1000/2016, datada de 12 de abril de 2016, e 2521/2017, datada de 20 de outubro de 2017:

PRESIDENTE

KARIME RITA DE SOUZA BENTES

Departamento de Química – ICE

Matricula SIAPE Nº 1298073

MEMBROS

BREILSON DOS ANJOS SILVA

Prefeitura do Campus Universitário – PCU

Matricula SIAPE Nº 2382119

DIEGO CASTRO SQUINELLO

Faculdade de Ciências Farmacêuticas – FCF

Matricula SIAPE Nº 1964667

MARILENA COSTA VASQUES CABUS

Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV

Matricula SIAPE Nº 401579

SILVIA ELAINE MOREIRA

Departamento de Contabilidade – FES

Matricula SIAPE Nº 1784896

ADOREA REBELLO DA CUNHA

Departamento de Geografia – IFCHS

Matricula SIAPE Nº 400777

MATHEUS MORAES BIONDO

Instituto de Ciências Exatas – ICE

Matricula SIAPE Nº 1350034

LOURDES MYLLA ROCHA PERDIGÃO

Departamento de Ciências Fundamentais e Desenvolvimento Agrícola – FCA

Matricula SIAPE Nº 1965390

LIBIA DE JESUS MILEO

Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant – INC/Benjamin Constant

Matricula SIAPE Nº 1549961

RODRIGO COUTO ALVES

Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara - ICET/Itacoatiara

Matrícula SIAPE Nº 2226065

WALESKA GRAVENA

Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari

Matrícula SIAPE Nº2573682

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, **Reitor, em exercício**, em 28/01/2020, às 09:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 236, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em reunião realizada no dia 11/12/2019, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 22/01/2020, consoante o Processo n.º 23105.002556/2019 de 28/11/2019;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art.1º - H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **CAMILA MARIA PAIVA FRANÇA TELLES,** matrícula SIAPE n.º 2341266, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Medicina - FM/UFAM.

Art.2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, **Reitor, em exercício**, em 28/01/2020, às 09:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 237, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião realizada no dia 31/10/2019, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 22/01/2020, consoante o Processo n.º 23105.002415/2019 de 22/10/2019;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art.1º - H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **NADIA GOMES BATISTA DOS SANTOS,** matrícula SIAPE n.º 3991081, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM.

Art.2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, **Reitor, em exercício**, em 28/01/2020, às 09:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 242, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 27 da Resolução 029/2019 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.001986/2020-14, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R os membros abaixo listados para compor a ***Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular*** com vistas à promoção para Classe "E", de Professor Titular, do(a) Docente **AMÉLIA REGINA BATISTA NOGUEIRA*:***

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Therezinha de Jesus Pinto Fraxe – UFAM – Presidente

Prof(a). Dr(a). Maria Inês Gasparetto Higuchi – INPA

Prof(a). Dr(a). Antonio de Lima Mesquita – UEA

Prof(a). Dr(a). Rosemere Santos Maia – UFRJ

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Márcia Eliane Alves de Souza Mello – UFAM

Prof(a). Dr(a). Josué da Costa Silva – UNIR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, **Reitor, em exercício**, em 28/01/2020, às 09:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 244, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em reunião realizada no dia 19/12/2019, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 22/01/2020, consoante o Processo n.º 23105.062881/2019 de 11/12/2019;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º. H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **SILVANE MASCARENHAS DE ALMEIDA,** matrícula SIAPE n.º 2585872, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, **Reitor, em exercício**, em

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 245, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em reunião realizada no dia 09/12/2019, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 22/01/2020, consoante o Processo n.º 23105.062934/2019 de 19/12/2019;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º. H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **PATRICIA DOS SANTOS GUIMARÃES,** matrícula SIAPE n.º 1182821, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, **Reitor, em exercício**, em 28/01/2020, às 09:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 246, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e também **VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor constante no DESPACHO datado de 24 de janeiro de 2020, oriundo da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, protocolizado sob o SEI nº 23105.002878/2020-69;

CONSIDERANDO a solicitação constante no DESPACHO datado de 27 de janeiro de 2020, oriundo do Departamento de Material, também protocolizado sob o SEI nº 23105.002878/2020-69,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E V O G A R os termos da Portaria nº 2711/2019, datada de 30 de agosto de 2019, e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 02 de setembro de 2019, que outorgou à empresa D PERES LEITE - ME, doravante designado apenas como **AUTORIZADO**, residente e domiciliado na Avenida Cyrillo Neves, nº 792, Sala 3, 1º Andar, Bairro Compensa, Cep 69.035-350, C.N.P.J n° 24.553.676/0001-70, **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, a título precário, referentemente a espaço da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN

Presidente em exercício do Conselho Diretor da FUA

e Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFAM

Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, **Reitor, em exercício**, em 28/01/2020, às 09:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0105908** e o código CRC **480FECF0**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 32, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.991/2019, de 28/08/2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 201, de 11/09/2019, do Ministério da Economia que estabelece os critérios e procedimentos específicos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP);

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 027/2019, de 04/10/2019, que trata sobre o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23105.091501/2019 de 29 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de Licença Capacitação à servidora **IVANI FERREIRA DE FARIA**, lotada no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, referente ao quinquênio 27/03/2011 a 27/03/2016, para realizar curso de aprimoramento em língua inglesa, **no período de 02/03/2020 a 31/05/2020**.

Art. 2º - INFORMAR que, ao reassumir suas atividades, a interessada deverá apresentar documentação comprobatória que ateste a realização, participação e conclusão do curso.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo**, **Pró-Reitora**, em 22/01/2020, às 20:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0102385** e o código CRC **DC5859CD**.